REQUERIMENTO nº. 094/2018

Os vereadores, que este subscrevem preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requerem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

1) **O art. 6º e o Parágrafo Único da Lei nº 3.056/2015 de 29 de dezembro de 2015, está sendo respeitado e cumprido por parte das empresas e da concessionária?**
2) **Cópia do contrato entre a APAE e as empresas que se utilizam do mesmo.**
3) **Existe algum laudo de vistoria da Vigilância Sanitária do local? Se sim, enviar cópia.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitações de usuários da "Praça dos Ambulantes" e em visita ao mesmo, pudemos verificar a total precariedade que se encontram os banheiros do referido local, como falta de lavatório, falta de vaso sanitário, falta de caixa de descarga, portões quebrados, janelas quebradas, quadro de luz com tampa quebrada com fios e disjuntores expostos, pinturas internas e externas descascadas com escritas nas paredes, espaços das entradas estreitos e sem acessibilidade, como fotos em anexo que comprovam tais relatos.

Senhor Prefeito, o presente requerimento foi elaborado como parte do exercício de nossas atribuições de fiscalização na condição de Vereadores, motivo pelo qual solicitamos uma resposta completa dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB
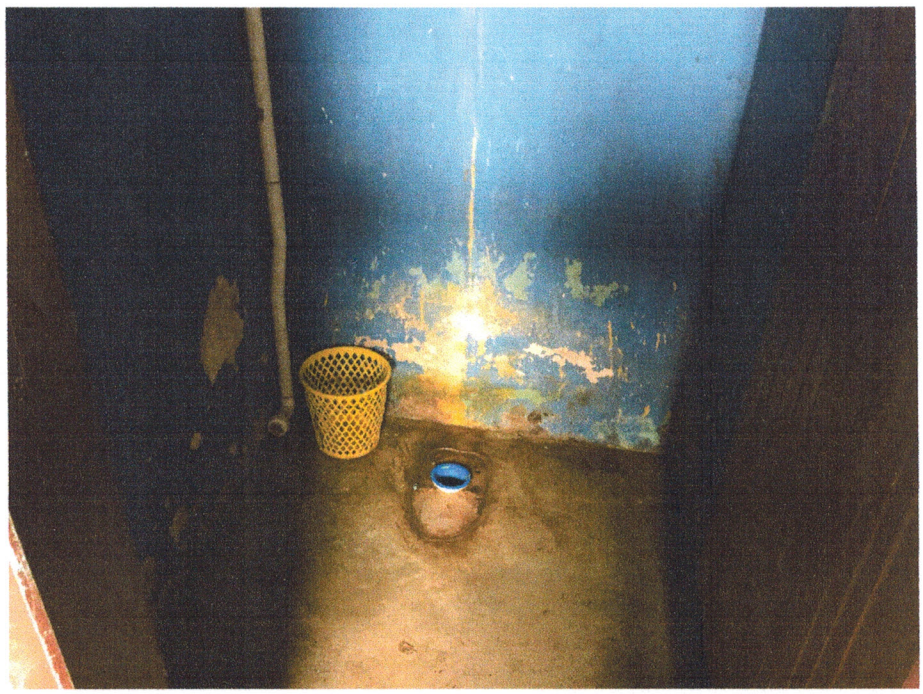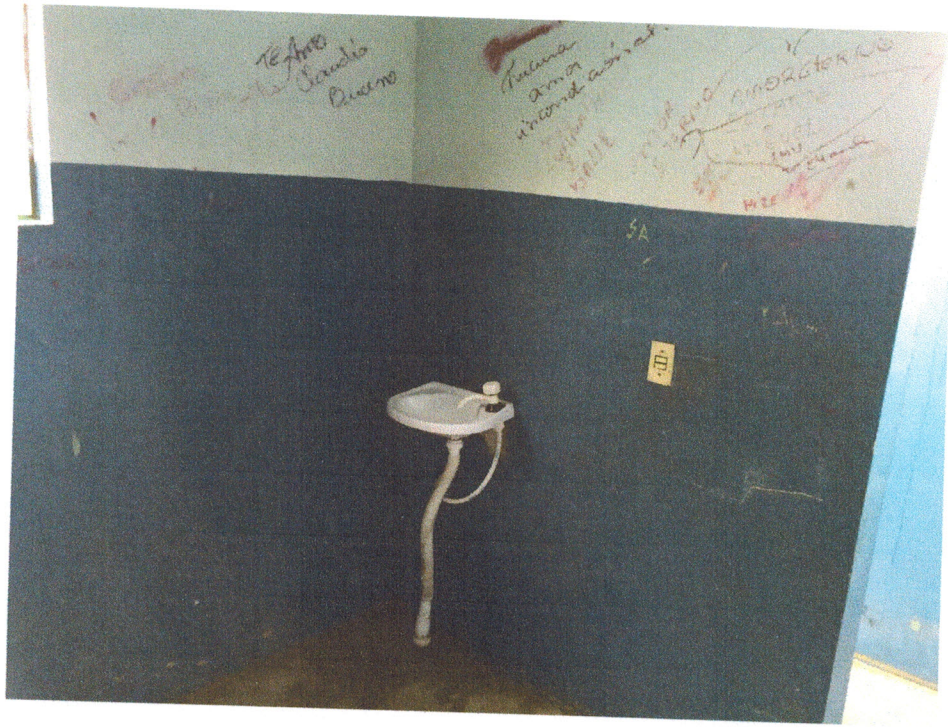
PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-PMDB